

Departamento da Magistratura

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 106/2024 -DM**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de fevereiro do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0006741-43.2024.8.16.6000, resolve

**P R O M O V E R**

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARINA DE LIMA TOFFOLI, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Reserva, ao cargo de Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6824373](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6824373)